



GOVERNO MUNICIPAL

**COLORADO**

DECRETO Nº 872/2020

Publicado

27 / 03 / 2020

Jornal o Regional

Edição Nº 2254

Pg Nº 03

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.475,74 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
226	3.3.90.93.00.00	1103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.475,74

**Total das Suplementações**

**R\$ 17.475,74**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
204	3.1.90.16.00.00	1103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.475,74

**Total das Anulações**

**R\$ 17.475,74**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal